



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2.297/2019.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE
PONTÕES, AFONSO CLÁUDIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **Pedro Américo Ferreira**, Rua Projetada N, situada no Distrito de Pontões, neste Município, tendo como referência de IPTU a Inscrição Fiscal 06-01023-0020-001.

Art. 2º. Com o disposto no artigo anterior fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: Rua **Pedro Américo Ferreira**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES, 23 de outubro de 2019.



EDÉLIO FRANCISCO GUEDES

Prefeito Municipal